

DECRETO N.º 9.413
DE 09 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.208.394,00 (DEZ MILHÕES, DUZENTOS E OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.809 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.208.394,00 (dez milhões, duzentos e oito mil e trezentos e noventa e quatro reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	1.381.815,00
14.10.12.361.0020.2020.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	800.000,00
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	265.485,00
14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	1.640.609,00
14.10.12.365.0020.2021.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	245.000,00
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	265.485,00
29.10.15.542.0103.2195.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS	<u>5.610.000,00</u>
TOTAL		<u>10.208.394,00</u>

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

49.10.04.122.0078.2017.3.1.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	7.708.394,00
49.10.04.122.0078.2017.3.3.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	<u>2.500.000,00</u>
TOTAL		<u>10.208.394,00</u>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de agosto de 2021.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de agosto de 2021.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento